



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 4.975, DE 30 DE MAIO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

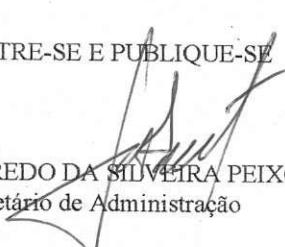
Art. 1º. Fica denominada de “**Rua FRANCISCA LORENÇO DE BARCELLOS**”, a localizada iniciando no cunhal da Rodovia RS 30, na localidade de Barro Vermelho, até então conhecida como Travessa 30, com 1.100 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2006


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração